

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 02 de julho de 1970.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicado por, digo, e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, em 02 de julho de 1970.

- Publicado porfixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo.

## DECRETO N° 123

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - Ficam aprovados os Resoluções n° 1 e 2 (SANE) que dispõe sobre o regimento interno daquela autarquia, bem como, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1970, fazendo as mesmas parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 02 de julho de 1970.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal.

61  
86

- Publicado e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, aos dois de julho de 1980.
- Publicado por ofício no lugar público de costume na data supra.

a.) Milton Pereira  
Prefeito Municipal

## DECRETO N° 124

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º- Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito de C\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a complementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

3.1.2 O 24 - Materiais de Consumo

C\$

Para aquisição de uniformes e outros equipamentos.

1.000,00

Artigo 2º- O valor do presente crédito será colerto com o recurso da anulação parcial abaixo especificada:-

- Prorrogação.

4.1.1 O 94 - Outras Páginas

C\$

oi. Combate à crise

1.000,00

Artigo 3º- Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 02 de julho de 1980.

a.) Milton Pereira  
Prefeito Municipal.